



**ROTEIRO DE ENCAMINHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E
PROCESSOS LICITATÓRIOS**

PLANO DE TRABALHO 2012 – ITEM 3

A Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, durante a 8ª Reunião Extraordinária em 04/12/2012, resolveu expressar os pontos que deveriam nortear os procedimentos do CAU/SP sobre Fiscalização de Licitações e Processos Licitatórios, especificamente no Estado de São Paulo.

Assim, definiu os seguintes procedimentos:

- A Fiscalização deverá consultar permanentemente a Legislação e as Resoluções aprovadas pelo CAUBR para nortear suas atividades;
- A Fiscalização deverá sempre averiguar as denúncias e notícias que contenham infrações feitas pelos Processos Licitatórios;
- A Fiscalização deverá solicitar o Responsável Técnico pela Licitação, quando se tratar de contratação de Serviços Técnicos referentes à Arquitetura e Urbanismo;
- Deverá ser solicitado a RRT do Profissional Responsável Técnico pela Licitação;
- Solicitar e verificar o cumprimento as normas técnicas, NBR 13.531, que dispõe sobre a elaboração de projetos de edificações – atividades técnicas, válida a partir de 29.12.1995; NBR 13.532, que dispõe sobre a elaboração de projetos de edificações – arquitetura, válida a partir de 29.12.1995;
- Solicitar os nomes dos Responsáveis Técnicos pelo Julgamento (júri ou comissão) do Processo Licitatório;
- Solicitar a(s) RRT(s) dos membros do Júri/Comissão Julgadora.

Vale ressaltar, como já expresso nas diretrizes do CAU/BR, que esse procedimento de fiscalização deverá se nortear sempre pelo caráter instrutivo, levando inicialmente à informação e posteriormente à aplicação das medidas cabíveis.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF - definem as atribuições relativas ao desempenho profissional dos arquitetos urbanistas regulamentando o exercício da Arquitetura e Urbanismo através da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010.

Comissão Permanente de Exercício Profissional

Roteiro de encaminhamento dos procedimentos para fiscalização de licitações e processos licitatórios, elaborado conforme pauta da 8ª reunião extraordinária em 04/12/2012.

Arq. Urb. Victor Chinaglia – Coordenador da CExP.

Arq. Urb. Gilberto Belleza – Coordenador Adjunto da CExP.